Pág. 1/2 - Moção nº 406/2025 - Prot. 3335/2025 23/09/2025 15:03. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO e outros

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 406/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA PIEROBON, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SENHORA EMERLINDA HORN PIEROBON. A FAMÍLIA ENLUTADA, NOSSAS SINCERAS CONDOLÊNCIAS.

Destinatário: Família Pierobon

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi com grande tristeza que recebemos a notícia do falecimento da senhora Emerlinda Horn Pierobon, aos 77 anos de vida. Era viúva e deixa os filhos: Ademir, Rose e Marcos, e demais parentes e amigos, consternados com a sua partida, assim como toda sua família e amigos.

A senhora Ermelinda foi pessoa bastante querida, exemplo de pessoa amiga, encerrando sua história, passando para um novo mundo ao lado do nosso Senhor Deus, que com certeza a recebeu em seu abraço acolhedor de Pai.

Desejamos que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa pessoa tão querida. Mulher de grandes valores e que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistou o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento da senhora Ermelinda, solidarizando com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Neste momento de imensa saudade, unimo-nos a Família Pierobon, rogando a Deus que traga paz e conforto aos corações enlutados.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de setembro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB







